

COLEP PORTUGAL, S.A.

Relatório e Contas Consolidadas
31 de dezembro de 2015

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	12
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	57
RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL	60

RELATÓRIO DE GESTÃO

COLEP PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2015

Senhores Acionistas,

Em abril de 2015, com a aquisição da participação de 49% detida até então pela ZM Participação, S.A., a Colep passou a deter 100% das suas filiais do Brasil Colep Provider Aerossol (CPA), Total Pack e Provider. Com a aquisição destas participações, a Colep reforçou a sua posição no mercado Brasileiro nos produtos de cuidados e higiene pessoal e higiene doméstica.

Este movimento enquadra-se na estratégia de reforço da presença internacional da empresa fora da Europa que, em 2013, levou ao início das operações em Santiago de Querétaro - México e nos Emirados Árabes Unidos, através da JV com o Grupo Albatha, bem como à criação de ACOA - Aliança estabelecida entre a Colep e a "One Asia".

A combinação das operações acima mencionadas com a posição consolidada na Europa, permite à Colep ser uma empresa verdadeiramente global, fazendo parte de uma rede de 20 fábricas na Europa, no Continente Americano, Médio Oriente e Ásia.

Em 2015, o volume de negócios consolidado, vendas e serviços, diminuiu 9%, passando de 512 milhões Euros em 2014 para 466 milhões de Euros em 2015.

As operações europeias da empresa tiveram um bom desempenho, com a manutenção do volume de negócios idêntico ao do ano anterior, de 368 milhões de Euros. Na verdade, considerando que a empresa descontinuou o seu segmento de *Contract Packing* em 2015, o volume de negócios das operações continuadas aumentou de 349 milhões de € para 361 milhões de Euros, o que representa um crescimento de 3,5%. A empresa tem mantido a sua posição relevante na maioria dos segmentos em que atua, nomeadamente na produção de embalagens em folha-de-flandres e *Contract manufacturing* de produtos de base aerossol.

A Divisão de Embalagens continuou a trajetória de fortalecimento da sua posição na Europa nos segmentos de embalagens aerossol e *general line*. A empresa tem vindo a aumentar a sua atividade e quota de mercado nas embalagens aerossol em folha-de-flandres, atingindo no ano de 2015 os níveis mais altos de sempre, conseguido através do aumento da capacidade de produção e do desenvolvimento de novos projetos com empresas multinacionais de bens de consumo.

No segmento de *general line*, as vendas foram moderadamente afetadas pelos problemas nos países de destino das exportações, o que afetou as vendas de embalagens para os clientes de produtos alimentares. Na área de "pintura e revestimentos" a empresa manteve a liderança no mercado ibérico, enquanto, ao mesmo tempo, desenvolveu o negócio com clientes multinacionais de produtos industriais.

Nos segmentos europeus de *contract manufacturing*, a empresa foi capaz de consolidar a sua posição como líder de mercado no enchimento de aerossóis, aumentando em simultâneo a sua oferta de produtos não-aerossol.

A empresa concretizou importantes projetos novos de enchimento de aerossóis, os quais serão implementados ao longo de 2016, estando simultaneamente a desenvolver na sua unidade de Kleszczów, Polónia, uma nova oferta para produtos não-aerossol.

Após a implementação com sucesso, em 2014, de um projeto destinado a dedicar a sua fábrica de Laupheim, na Alemanha, à fabricação de produtos *health care*, a Divisão de *Health Care* focou as suas atividades no desenvolvimento de Sistemas de Qualidade na unidade de Laupheim, com o objetivo de solicitar uma auditoria FDA, no início de 2015. Esta auditoria teve lugar em julho e a fábrica obteve a aprovação do FDA em setembro de 2015.

Alguns projetos importantes estão em vias de ser implementados, o que irá posicionar a empresa como um dos mais importantes “*players*” no mercado de *health care*, nomeadamente para produtos de base aerossol.

O volume de negócios, vendas e serviços, das operações brasileiras registaram uma redução de 33%, passando de 142 milhões de Euros em 2014 para 95 milhões Euros em 2015. Essa redução foi originada por i) uma redução do volume de negócios das filiais do Brasil de 443 milhões de reais em 2014 para 353 milhões de reais em 2015 e ii) uma desvalorização significativa do real em relação ao Euro no ano.

O ambiente económico no Brasil foi difícil ao longo do ano, devido à forte recessão que o país enfrentou e continua a atravessar, o que teve um impacto imediato sobre a procura de produtos de consumo. Por outro lado, tão forte redução na procura teve um impacto ainda maior sobre a contratação de serviços a *contract manufacturers*, uma vez que as empresas de grande consumo tendem a otimizar as suas fábricas em detrimento do *outsourcing*. Por estas razões, a rentabilidade das operações deteriorou-se.

No México, a atividade foi bastante estável no ano, enquanto que a empresa foi executando o plano de investimento que lhe irá permitir crescer significativamente nos próximos anos. Projetos importantes foram atribuídos à Colep México por algumas empresas multinacionais de grande consumo, o que terá um impacto positivo em 2016.

Nos Emirados Árabes Unidos, na fábrica de Sharjah, tem-se verificado um crescimento significativo suportado por novos negócios obtidos com um importante cliente global da empresa. Acreditamos que é possível um crescimento maior na região, devido à localização estratégica da operação, o que a torna ideal para servir o Médio Oriente e países do Norte de África.

ACOA - Aliança estabelecida entre a Colep e a “One Asia” continuou a reforçar a sua reputação como parceiro global de *Contract Manufacturing*, ao mesmo tempo que a partilha de conhecimentos e boas práticas foi reforçada entre as duas organizações.

A Administração está convicta que o negócio da empresa é sólido, em todas as regiões em que opera. Com a consolidação dos processos da empresa em todas as áreas geográficas e operações, a empresa estará em excelente posição para servir os seus clientes e assim beneficiar de sua preferência.

Comentários às contas

Como referido acima, o volume de negócios consolidado em 2015 foi de 466 milhões de Euros. Os Meios Libertos de Exploração (EBITDA) foram 31.4 milhões de Euros e o Resultado Líquido foi de 421 mil Euros, tendo o resultado líquido atribuível a “Acionistas da Empresa-Mãe” ascendido a 1,9 milhões de Euros.

Durante o ano os investimentos ascenderam a cerca de 15 milhões de Euros. A maior parte do investimento foi orientado para o aumento da produtividade e flexibilidade, sem descurar o esforço, que vem sendo feito ao longo dos últimos anos, destinado à garantia da qualidade, segurança e proteção ambiental.

Financiamento

Para reduzir os custos financeiros, a empresa amortizou antecipadamente a dívida bancária de MLP no Brasil e tem garantido financiamento adequado para apoiar as suas necessidades atuais, bem como para suportar a sua estratégia de crescimento.

Nota Final

A Administração expressa os seus agradecimentos a todos os *stakeholders* da empresa pelo seu apoio ao longo do ano, especialmente aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho, e aos nossos clientes por continuarem a preferir os nossos serviços. Também aos nossos Parceiros Financeiros queremos manifestar o nosso reconhecimento pelo suporte continuado.

Vale de Cambra, 5 de abril de 2016

O Conselho de Administração:

José Henrique Pinto dos Santos

Richard Zakaib

Vítor Manuel Pereira Neves

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

COLEP PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS POSIÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euro)

ATIVO	Notas	2015	2014
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos fixos tangíveis	10	143.137.966	152.002.694
<i>Goodwill</i>	11	43.285.378	44.592.552
Ativos intangíveis	12	2.745.703	3.588.534
Investimentos em empresas participadas	7	202.147	192.397
Ativos por impostos diferidos	13	28.708.680	19.894.362
Outros ativos não correntes	14	<u>12.944.291</u>	<u>3.927</u>
Total de ativos não correntes		231.024.165	220.274.466
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	15	53.351.779	55.552.207
Clientes	16	18.359.911	18.949.318
Estado e outros entes públicos	17	4.156.777	17.145.619
Outras dívidas de terceiros	18	12.984.807	27.330.490
Outros ativos correntes	19	1.930.874	2.577.634
Caixa e equivalentes de caixa	20	<u>1.905.659</u>	<u>1.375.465</u>
Total de ativos correntes		92.689.807	122.930.733
ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA	47	<u>1.839.363</u>	<u>2.375.144</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>325.553.335</u></u>	<u><u>345.580.343</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	21	27.000.000	27.000.000
Prestações suplementares		10.000.000	10.000.000
Reservas legais	21	6.338.627	6.598.162
Reservas de reavaliação	21	13.362.744	10.643.035
Reservas de conversão e de cobertura		(5.649.417)	(6.812.182)
Outras reservas		11.226.410	9.187.121
Resultados transitados		37.140.238	35.351.369
Resultado líquido do exercício		<u>1.886.251</u>	<u>9.134.335</u>
Total capital próprio atribuído aos Acionistas da Empresa-mãe	21	101.304.853	101.101.840
Interesses que não controlam	9	<u>-</u>	<u>8.560.662</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		101.304.853	109.662.502
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	22	2.755.480	14.935.734
Empréstimos obrigacionistas	23	45.000.000	45.000.000
Credores por locações financeiras	24	2.616.053	2.345.444
Outros empréstimos	27	780.031	-
Responsabilidades por pensões	26	1.520.613	1.594.645
Outros credores não correntes	25	6.992.262	8.211.528
Passivos por impostos diferidos	13	10.366.003	7.575.991
Provisões	33	<u>886.858</u>	<u>1.082.534</u>
Total de passivos não correntes		70.917.300	80.745.876
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	22	17.535.601	22.591.127
Credores por locações financeiras	24	1.152.283	1.828.667
Outros empréstimos	27	25.100.000	14.769.008
Fornecedores	29	61.119.350	64.396.513
Outros credores correntes	30	29.216.776	30.895.677
Estado e outros entes públicos	31	4.340.328	5.320.951
Outros passivos correntes	32	<u>14.866.844</u>	<u>15.370.022</u>
Total de passivos correntes		153.331.182	155.171.965
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		<u><u>325.553.335</u></u>	<u><u>345.580.343</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: José Henrique Pinto dos Santos, Richard Zakaib, Vítor Manuel Pereira Neves

COLEP PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euro)

	Notas	2015	2014
Rendimentos operacionais:			
Vendas	38	464.468.135	510.240.331
Prestações de serviços	38	1.861.729	2.124.143
Outros rendimentos operacionais	39	8.165.503	2.965.231
Total de rendimentos operacionais		474.493.367	515.329.705
Gastos operacionais:			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	40	307.004.844	343.937.638
Variação da produção	41	1.222.490	(2.283.143)
Fornecimentos e serviços externos	42	56.366.571	57.432.960
Gastos com o pessoal	43	67.505.977	73.059.127
Amortizações e depreciações	10 e 12	18.185.873	17.496.117
Provisões e perdas por imparidade	33	(565.969)	348.132
Outros gastos operacionais	44	11.593.766	4.558.567
Total de gastos operacionais		461.313.552	494.549.398
Resultados operacionais		13.181.815	20.780.307
Gastos e perdas financeiras	45	18.708.110	18.348.445
Rendimentos financeiros	45	3.630.875	4.292.065
Resultados relativos a investimentos		-	-
Resultado antes de impostos		(1.895.420)	6.723.927
Imposto sobre o rendimento	46	(2.316.008)	67.896
Resultado do exercício de operações em continuação		420.588	6.656.031
Resultados obtidos em operações em descontinuação	47	-	-
Imposto sobre o rendimento de operações em descontinuação		-	-
Resultado líquido consolidado do exercício		420.588	6.656.031
Atribuível a:			
Acionistas da Empresa-Mãe		1.886.251	9.134.335
Interesses que não controlam		(1.465.663)	(2.478.304)
		420.588	6.656.031
Resultados por ação:			
Incluindo operações em descontinuação			
Básico		0,02	0,11
Diluído		0,02	0,11
Excluindo operações em descontinuação			
Básico		0,02	0,11
Diluído		0,02	0,11

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: José Henrique Pinto dos Santos, Richard Zakaib, Vítor Manuel Pereira Neves

COLEP PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Montantes expressos em Euro)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Resultado líquido consolidado do período	420.588	6.656.031
Itens que serão reclassificados por resultados		
Variação das diferenças de conversão cambial	<u>1.162.765</u>	<u>(358.525)</u>
	<u>1.162.765</u>	<u>(358.525)</u>
Itens que não serão reclassificados por resultados		
Variação das reservas de reavaliação	6.269.536	-
Efeito fiscal das reservas de reavaliação	(1.846.679)	221.240
Outras variações no capital próprio	<u>20</u>	<u>(313.888)</u>
	<u>4.422.877</u>	<u>(92.648)</u>
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	<u>5.585.642</u>	<u>(451.173)</u>
Total do rendimento integral consolidado	<u>6.006.230</u>	<u>6.204.858</u>
Atribuível a:		
Acionista da Empresa-Mãe	7.471.893	8.589.244
Interesses que não controlam	(1.465.663)	(2.384.386)

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: José Henrique Pinto dos Santos, Richard Zakaib, Vítor Manuel Pereira Neves

COLEP PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euro)

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>	<u>Notas</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Recebimentos de clientes		464.434.097	509.420.833
Pagamentos a fornecedores		355.129.762	407.093.553
Pagamentos ao pessoal		68.527.190	74.246.589
Fluxos gerados pelas operações		40.777.145	28.080.691
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		(6.850.261)	(5.002.005)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		(2.210.402)	(2.298.332)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>31.716.481</u>	<u>20.780.354</u>
 <u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1.074.619	721.683
Subsídios e doações		58.257	89.964
Juros e ganhos similares		1.748.298	4.023.078
Empréstimos obtidos		160.512.265	230.482.415
		<u>163.393.439</u>	<u>235.317.140</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		12.108.901	12.339.400
Ativos intangíveis		899.945	369.387
Empréstimos concedidos		147.016.391	230.831.870
		<u>160.025.237</u>	<u>243.540.657</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>3.368.202</u>	<u>(8.223.517)</u>
 <u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		11.205.536	81.721.077
		<u>11.205.536</u>	<u>81.721.077</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		26.664.857	56.397.670
Amortizações de contratos de locação financeira		2.021.215	2.023.899
Juros e gastos similares		16.990.584	10.604.087
Aquisição de interesses que não controlam		1.004.357	-
Dividendos		9.000.000	10.000.000
		<u>55.681.013</u>	<u>79.025.656</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(44.475.477)</u>	<u>2.695.421</u>
 Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(9.390.794)	15.252.258
Variação cambial		586.423	(62.217)
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	(6.825.572)	(22.015.613)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	<u>(15.629.943)</u>	<u>(6.825.572)</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: José Henrique Pinto dos Santos, Richard Zakaib, Vítor Manuel Pereira Neves

COLEP PORTUGAL, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(Montantes expressos em Euro)

Notas	Capital social	Prestações suplementares	Reservas				Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Interesses que não controlam	Total
			Legais	Reavaliação	Conversão e de cobertura	Outras				
Saldo em 1 de janeiro de 2014	27.000.000	10.000.000	6.615.660	10.797.052	(6.359.739)	8.893.344	41.348.323	4.217.956	10.945.048	113.457.644
Aplicação do resultado líquido de 2013	-	-	-	-	-	-	4.217.956	(4.217.956)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(10.000.000)	-	-	(10.000.000)
Variação reservas de conversão cambial	-	-	-	-	(452.443)	-	-	-	93.918	(358.525)
Resultado líquido do exercício de 2014	-	-	-	-	-	-	-	9.134.335	(2.478.304)	6.656.031
Outros	-	-	(17.498)	(154.017)	-	293.777	(214.910)	-	-	(92.648)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	27.000.000	10.000.000	6.598.162	10.643.035	(6.812.182)	9.187.121	35.351.369	9.134.335	8.560.662	109.662.502
Aplicação do resultado líquido de 2014	-	-	-	-	-	-	9.134.335	(9.134.335)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(9.000.000)	-	-	(9.000.000)
Rendimento integral consolidado	-	-	(259.535)	2.719.709	1.162.765	308.169	1.654.534	1.886.251	(1.465.663)	6.006.230
Aquisição de interesses que não controlam	-	-	-	-	-	1.731.120	-	-	(7.094.999)	(5.363.879)
Saldo em 31 de dezembro de 2015	27.000.000	10.000.000	6.338.627	13.362.744	(5.649.417)	11.226.410	37.140.238	1.886.251	-	101.304.853

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado: Virgílio Manuel Ferreira Marques

O Conselho de Administração: José Henrique Pinto dos Santos, Richard Zakaib, Vítor Manuel Pereira Neves

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

COLEP PORTUGAL, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euro)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Colep Portugal, S.A. ("Colep" ou "Empresa") é uma sociedade anónima constituída em 6 de setembro de 1994, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado na nota 6 ("Grupo Colep").

O objeto social consiste essencialmente na produção e comércio de embalagens (metálicas e plásticos) e produtos afins, enchimentos e equipamentos industriais incluindo atividades auxiliares ou complementares que direta ou indiretamente se relacionem com a sua atividade principal e tem a sua sede em Vale de Cambra.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Grupo opera. As operações estrangeiras são incluídas nas demonstrações financeiras de acordo com a política descrita no ponto 2.2.).

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* ("IFRIC") ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* ("SIC") em vigor em 1 janeiro de 2015 tal como adotados pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os ativos fixos tangíveis (imóveis para uso próprio) que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (notas 5, 6 e 7).

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2015, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Empresa-mãe e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na nota 6.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

- a) poder sobre a investida;
- b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- a) Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;
- b) Direitos provenientes de outros acordos contratuais
- c) Os direitos de voto existentes e potenciais

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos e transações intragrupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *Goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Os ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral atribuíveis às ações ou partes detidas por pessoas estranhas ao Grupo são inscritos no balanço consolidado na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses detidos por pessoas estranhas ao Grupo sobre o resultado líquido das subsidiárias são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

Durante o exercício de 2015 ocorreram as alterações ao perímetro de consolidação detalhadas na nota 9.

Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio à data da demonstração da posição financeira e os gastos e ganhos, bem como os fluxos de caixa são convertidos para Euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial gerada após 1 de janeiro de 2004, é registada no capital

próprio na rubrica de "Reservas de conversão e de cobertura". As diferenças cambiais geradas até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registadas em outras reservas.

O valor do *Goodwill* e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euros de acordo com a taxa de câmbio da demonstração da posição financeira.

2.3. Combinações de negócios e *Goodwill*

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias do Grupo aquando da respetiva aquisição.

Aquisições posteriores a 2010:

No método de aquisição a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam (anteriormente designados "interesses minoritários") e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *Goodwill*, se positiva ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo. Para efeitos da determinação do *Goodwill* ganhos da combinação, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações pré-existentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro no âmbito da IAS 39 e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida pelo que não afetam a determinação do *Goodwill* ganho da combinação, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição é reavaliada a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS, com exceção das locações e contratos de seguro que são classificados e designados tendo por base os termos contratuais e condições à data do início do contrato.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter que ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos.

Para cada aquisição, o Grupo pode optar por mensurar os "interesses que não controlam" ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *Goodwill* a reconhecer.

Quando a concentração de atividades empresariais é efetuada em fases, o justo valor na data de aquisição é remensurado para o justo valor na data em que o controlo é obtido, por contrapartida de resultados do período em que o controlo é atingido, afetando a determinação do *Goodwill*.

Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que se tivessem sido conhecidos teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Considera-se que o *Goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável sendo sujeito a testes de imparidade anualmente independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade, ou sempre que ocorram indícios de uma eventual perda de valor. Qualquer perda de valor, imparidade, é registada no resultado do período e não pode ser revertida subsequentemente.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *Goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada a uma unidade geradora de caixa é alienada, o *Goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado como base no seu valor relativo.

O *Goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro, adquiridas após 1 de janeiro de 2005, encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

Aquisições anteriores a 2010:

Comparativamente ao tratamento acima descrito aplicável a partir de 1 de janeiro de 2010, existem as seguintes diferenças principais:

- O custo de uma aquisição incluía os custos diretamente atribuíveis à aquisição pelo que afetavam a determinação do *Goodwill*;
- Os "interesses que não controlam" da adquirida (anteriormente designados "interesses minoritários") eram mensurados apenas na sua quota-parte nos ativos líquidos identificáveis da adquirida mas não entravam para a determinação do *Goodwill*/ganho da combinação;
- Quando a "concentração de atividades empresariais" era efetuada em várias fases, o justo valor na data de aquisição anterior dos interesses detidos não era remensurado na data da obtenção de controlo pelo que o *Goodwill* anteriormente reconhecido permanecia inalterado;
- Qualquer valor de aquisição contingente era reconhecido apenas se o Grupo tivesse uma obrigação presente, o ex-fluxo fosse provável e a estimativa fosse fiavelmente determinável; alterações subsequentes neste valor eram reconhecidas como contrapartida de *Goodwill*.

2.4. Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente

Empresas associadas são as empresas sobre as quais o Grupo Colep exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente, presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

O Grupo não possui qualquer interesse em operações controladas conjuntamente, tal como definidas na IFRS 11.20.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias. Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações consolidadas financeiras consolidadas incluem o interesse do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência significativa/controlo conjunto começa até à data em que efetivamente termina. Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação do Grupo relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas Pós-aquisição são reconhecidos em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma associada/entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, o Grupo deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como *Goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha "Ganhos/Perdas em associadas e empreendimento conjuntos" da demonstração de resultados.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto, o Grupo reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda, é reconhecida na demonstração dos resultados.

2.5. Ativos fixos tangíveis

a) Imóveis para uso próprio

Os imóveis (terrenos e edifícios) para uso próprio são registados por uma quantia revalorizada, que é o seu justo valor à data da revalorização menos qualquer subsequente depreciação acumulada e/ou perdas de imparidade acumuladas. As revalorizações são efetuadas periodicamente com base em avaliações realizadas por profissionais credenciados da área imobiliária do Grupo as quais são comparadas com avaliações contratadas a avaliadores

independentes para os bens de valor mais significativo. As avaliações são registadas sempre que o justo valor difira significativamente do valor contabilístico revalorizado do ativo, sendo registada a avaliação de menor valor.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos ativos são registados por contrapartida de capital próprio. Quando um ativo fixo tangível, que foi alvo de uma revalorização positiva em exercícios subsequentes, se encontra sujeito a uma revalorização negativa, o ajustamento é registado por contrapartida de capital próprio até ao montante correspondente ao acréscimo no capital próprio resultante das revalorizações anteriores deduzido da quantia realizada através das depreciações, sendo o seu excedente registado como gasto do exercício por contrapartida de resultado líquido do período.

As depreciações são imputadas numa base sistemática durante a vida útil estimada dos edifícios (entre 10 e 50 anos), enquanto os terrenos não são depreciáveis.

Anualmente, é efetuada uma transferência para a rubrica de "Resultados transitados" das rubricas de "Reservas de revalorização" e das "Outras reservas", com base nos valores que ficaram realizados pelo uso (diferença entre a amortização baseada na quantia revalorizada e a amortização baseada no custo original do ativo). No caso da venda, qualquer reserva de revalorização remanescente é transferida para resultados transitados.

b) Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e de perdas de imparidade.

As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados e são imputadas numa base sistemática durante a sua vida útil que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem a períodos de vida útil estimada (número de anos) que variam entre:

Equipamento básico	1 a 30
Equipamento administrativo	2 a 20
Equipamento de transporte	1 a 15
Ferramentas e utensílios	1 a 20
Taras e vasilhames	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 24

As despesas subsequentes de substituição de componentes de ativos fixos tangíveis incorridas pelo Grupo são adicionadas aos respetivos ativos tangíveis, sendo o valor líquido das componentes substituídas desses ativos abatido e registado como um gasto na rubrica de "Outros gastos operacionais".

As despesas de conservação e reparação que não aumentam a vida útil, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Os ativos em curso representam ativo ainda em fase de construção, encontrando-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre o preço de venda (líquido de despesas associadas à venda) e o valor líquido

contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais". As perdas resultantes do abate do ativo fixo tangível são igualmente registadas pelo seu valor líquido na demonstração de resultados, como "Outros gastos operacionais".

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que delas advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, se o Grupo os puder controlar e se puder medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados como gastos na demonstração de resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado o qual corresponde genericamente ao período de três a quatro anos.

Nos casos de marcas e patentes, com vida útil indefinida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento e o Grupo tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando o Grupo se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Instrumentos financeiros

i) Classificação de ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados: geralmente enquadram-se nesta categoria apenas os derivados que não cumprem os requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, como tal são classificados como ativos correntes.

- Empréstimos e contas a receber: trata-se de ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e não negociados num mercado ativo. São classificados como ativos correntes, exceto se as suas maturidades excederem os doze meses após data da demonstração da posição financeira, situação na qual são classificados como ativos não correntes. O Grupo classifica nesta categoria as dívidas de clientes (nota 16) e as outras dívidas de terceiros (nota 18), caixa e equivalentes de caixa (nota 20) e os empréstimos concedidos a partes relacionadas incluídos na nota 18.

- Ativos financeiros disponíveis para venda: geralmente enquadram-se nesta categoria os investimentos financeiros em entidades nas quais o Grupo não detém controlo, nem influência significativa, e que não se enquadram como entidade conjuntamente controladas, sendo classificadas como ativos não correntes, exceto se o Grupo tiver intenção de proceder à sua venda até doze meses após a data da demonstração da posição financeira (nota 47).

- Investimentos detidos até à maturidade: os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são ativos financeiros não derivados e são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) Reconhecimento e mensuração de ativos financeiros

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição, que é o valor pago na data de aquisição e que corresponde ao seu justo valor naquela data, acrescido das despesas com aquisição, exceto se se tratarem de ativos financeiros ao justo valor através de resultados, em que neste caso as despesas com aquisição são reconhecidas nos resultados.

Após o reconhecimento inicial:

- Os ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data da demonstração da posição financeira, sendo os ganhos ou as perdas resultantes da alteração do justo valor reconhecidas em resultados.

- Os empréstimos e contas a receber são reconhecidos ao custo amortizado utilizando para o efeito o método da taxa de juro efetiva.

- Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados pelo seu custo, porque se tratam de investimentos não negociados num mercado ativo e em relação aos quais o justo valor não pode ser determinado com fiabilidade.

iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e os ativos financeiros disponíveis para venda são avaliados quanto à sua imparidade no final de cada exercício, e apenas é registada uma perda de imparidade quando há evidência objetiva da ocorrência de um ou mais eventos passados ocorridos após a data do reconhecimento inicial que impactam diretamente o recebimento dos *cash-flows* futuros.

O montante da perda de imparidade é dado pela diferença entre o valor contabilístico e o valor presente dos *cash-flows* futuros estimados, sendo que o valor do investimento e os resultados são reduzidos por esse montante.

b) Classificação de instrumentos de capital próprio e passivo financeiro

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual independente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos ativos do Grupo após dedução dos passivos.

i. Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo "custo amortizado". Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas como uma dedução à dívida e reconhecidas ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com a taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios. Os empréstimos encontram-se divulgados nas notas 22, 23, 24 e 27.

ii. Fornecedores e outros credores

Os fornecedores referem-se a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento antecipado a fornecedores ("confirming") resultantes da compra de bens ou serviços que são adquiridos durante o decurso normal das operações de negócio. Os outros credores correntes referem-se aos empréstimos obtidos de partes relacionadas divulgados na nota 37 e ordens de pagamento a fornecedores ("confirming"). Estes passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento é devido até um ano, caso contrário são apresentados como passivos não correntes. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao seu justo valor e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juro efetiva.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilização de cobertura

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor e mensurados a justo valor nos períodos seguintes. O reconhecimento dos ganhos e perdas do justo valor depende de como o instrumento de cobertura é designado e da natureza do instrumento coberto.

O justo valor dos derivados é determinado tendo por base técnicas de avaliação, que maximizam o uso de dados observáveis (nível 2).

Na maioria dos casos o Grupo designa os seus derivados como cobertura de *cash-flow*, uma vez que visa cobrir fundamentalmente flutuações na taxa de câmbio ou determinado risco associado a uma transação futura altamente provável (normalmente risco de flutuações de taxas de câmbio ou de cotações de matérias-primas inerente a contratos de compra já firmados).

O Grupo documenta na data da contratação a relação existente entre o instrumento de cobertura e o instrumento coberto, bem como documenta nessa data e nas datas seguintes a sua relação relativamente à eficácia da relação de cobertura.

O justo valor dos derivados é divulgado na nota 28. Os movimentos ocorridos na reserva de "Variação de justo valor de instrumentos financeiros" na Demonstração do Resultado Consolidado e do Outro Rendimento Integral são demonstrados na nota 28.

Cobertura de *cash-flow*

A parcela efetiva das alterações no justo valor dos derivativos designados como cobertura de *cash-flow* é reconhecida no capital próprio divulgado na demonstração do rendimento integral. O ganho ou perda da parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados.

Os montantes acumulados no capital próprio são reclassificados para resultados nos períodos em que o instrumento coberto afeta os resultados, ou seja, no caso concreto das estratégias de cobertura da Empresa, quando os juros de empréstimos são reconhecidos em resultados ou quando a matéria-prima é consumida, consoante o propósito da cobertura.

Cobertura do investimento líquido em reais e pesos mexicanos

O Grupo realiza cobertura dos investimentos líquidos que tem no Brasil e no México, através de um *swap* de taxa de câmbio.

Os *swaps* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor e mensurados a justo valor nos períodos seguintes. Os ganhos e perdas do justo valor atribuíveis à parcela eficaz são reconhecidos no capital próprio, e os ganhos e as perdas atribuíveis à parcela ineficaz são reconhecidos na demonstração do rendimento integral na rubrica de variação das diferenças de conversão cambial e outras. Os ganhos e as perdas acumuladas no capital próprio só serão desreconhecidos para resultados quando os investimentos no Brasil ou no México forem parcialmente liquidados ou vendidos.

A empresa documenta na data da contratação a relação existente entre o instrumento de cobertura e o instrumento coberto, bem como documenta nessa data e nas datas seguintes à sua análise relativamente à eficácia da relação de cobertura.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Empréstimos bancários", na demonstração da posição financeira.

e) Compensação de ativos com passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apenas compensados quando existe um direito de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de realizar o ativo e satisfazer o passivo numa base líquida.

2.8. Locações

A classificação sobre se um acordo é (ou contém) uma locação é baseada na substância e não na forma do acordo na data do início do acordo, que é a data mais antiga entre a data do acordo e a data do compromisso pelas partes em relação aos principais termos do acordo. O acordo é (ou contém) uma locação se o cumprimento do acordo está dependente do uso de um ativo ou ativos específicos e o acordo transmite um direito de usar o ativo, mesmo que tal não esteja explicitamente indicado no acordo.

A locação por referência à data de início do acordo é classificada como financeira ou operacional. Os contratos de locação relativamente aos quais o Grupo assume substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como ativo e passivo pelo menor do justo valor da propriedade locada ou do valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo custo financeiro e pela amortização do capital de modo a determinar uma taxa de juro constante sobre o passivo remanescente. Os custos financeiros são imputados aos gastos financeiros na demonstração de resultados.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.9. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, que inclui o preço de fatura e todas as despesas até à sua entrada em armazém, o qual é inferior ao respetivo valor realizável líquido. Os produtos e trabalhos em curso, subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e produtos acabados e intermédios encontram-se valorizados ao custo de produção (inclui o gasto de matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta e os gastos gerais de fabrico), sempre que o mesmo é inferior ao respetivo valor realizável líquido.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários refletem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado dos inventários, bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação, obsolescência e deterioração.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos gastos para completar a produção e dos gastos de comercialização.

2.10. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum evento passado e é provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. Quando se esperar que algum ou todo o dispêndio necessário para liquidar uma provisão seja reembolsado por uma outra parte, o reembolso é reconhecido quando, e somente quando, seja virtualmente certo que o reembolso será recebido se a entidade liquidar a obrigação. O reembolso deve ser tratado como um ativo separado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Se o efeito temporal for significativo, as provisões são descontadas para o valor presente utilizando uma taxa antes de imposto que reflete os riscos associados ao passivo. O efeito do desconto financeiro é reconhecido nos gastos financeiros do período.

Reestruturação: Uma provisão para reestruturação é relevada quando o Grupo assume uma obrigação construtiva, o que acontece após aprovação formal de uma operação de reestruturação detalhada que identifica o(s) negócio(s) em causa, a sua localização, o número de colaboradores afetados, custos associados e calendário de execução, e que tenha sido iniciada ou tornada pública. Os custos operacionais não devem ser considerados no valor da provisão.

Contratos onerosos: Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando o Grupo é parte de um contrato no qual os benefícios expectáveis da sua prossecução são inferiores aos custos decorrentes da obrigação imposta por este.

As provisões para os custos de desmantelamento, remoção de ativos e restauração do local são reconhecidas quando os bens começam a ser utilizados. O montante da provisão reconhecida corresponde ao valor presente da obrigação e considerada no custo do ativo, sendo a atualização financeira registada em resultados como custo financeiro na rubrica de "juros líquidos".

Um passivo contingente reconhecido no âmbito de uma combinação de negócios é inicialmente reconhecido ao justo valor. Após o reconhecimento inicial e até o passivo ser liquidado, cancelado ou expirar, é mensurado um passivo contingente reconhecido numa concentração de atividades empresariais pelo valor mais alto entre a quantia que seria reconhecida de acordo com a IAS 37 e a quantia inicialmente reconhecida menos, quando apropriado, a amortização cumulativa reconhecida de acordo com a IAS 18 Rédito.

2.11. Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios e participações recebidos a fundo perdido, para financiamento de ativos fixos tangíveis, são registados nas rubricas "Outros passivos não correntes" e "Outros passivos correntes" sendo reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os subsídios à exploração são registados como ganhos do exercício, quando obtidos, independentemente da data do seu recebimento.

2.12. Imparidade dos ativos não correntes, exceto *Goodwill*

É efetuada uma avaliação de imparidade à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta entre o justo valor líquido dos custos da venda e o valor de uso. O justo valor líquido dos custos da venda é determinado tendo por base os fluxos de caixa descontados, na perspetiva de um participante de mercado (justo valor nível 3), deduzidos dos custos da venda. O valor de uso é valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como "Provisões e perdas por imparidade". Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.13. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, exceto no caso de estarem afetos a ativos qualificáveis cuja construção se iniciou após 1 de janeiro de 2010.

2.14. Ativos não correntes detidos para venda

O Grupo classifica os ativos não correntes e os grupos para alienação (o conjunto de ativos e passivos a alienar com estes relacionados) detidos para venda se o seu valor contabilístico for recuperado através da venda e não através do seu uso continuado. Estes ativos são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de gastos com a venda. Gastos com a venda são os custos incrementais diretamente atribuíveis à alienação, excluindo custos de financiamento e gastos de impostos sobre o rendimento.

Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o ativo (e conjunto de ativos e passivos a alienar com estes relacionados) esteja disponível para venda imediata nas condições atuais. Devem estar em curso ações que permitam concluir ser improvável que ocorram alterações significativas às condições da venda ou que a venda seja abortada. A Gestão tem também de estar comprometida com a realização da venda no prazo de um ano a partir da classificação.

O Grupo não deprecia (ou amortiza) um ativo não corrente enquanto estiver classificado como detido para venda ou enquanto fizer parte de um grupo para alienação classificado como detido para venda. Os juros e outros gastos atribuíveis aos passivos de um grupo para alienação classificado como detido para venda continuam a ser reconhecidos.

Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma empresa que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda, e:

- a. representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;
- b. é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- c. é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

2.15. Rédito e especialização de exercícios

Os ganhos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos ganhos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os ganhos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data da demonstração da posição financeira.

Os dividendos são reconhecidos como ganhos no exercício em que são atribuídos aos sócios ou acionistas.

Os rendimentos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

Os gastos e ganhos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os gastos e ganhos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes", são registados os gastos e os ganhos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios, pelo valor que lhes corresponde.

2.16. Gastos com o pessoal

2.16.1 Provisões para pensões de reforma

Algumas empresas do Grupo possuem esquemas de pensões atribuídos a antigos funcionários, na forma de um plano de benefício definido, sendo este um plano de pensões que define o montante de benefício de pensão que um empregado irá receber na reforma, normalmente dependente de um ou mais fatores, como a idade, anos de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço relativamente a plano de benefícios definidos é o valor presente da obrigação do benefício definido à data de balanço. A obrigação do plano de benefícios definidos é calculada anualmente por atuários independentes, utilizando o método do crédito da unidade projetada. O valor presente da obrigação do benefício definido é determinado pelo desconto das saídas de caixa futuras, utilizando a taxa de juro de obrigações de elevada qualidade denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com termos de maturidade que se aproximam dos da responsabilidade assumida.

Todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de ajustamentos em função da experiência e alterações nas premissas atuariais são reconhecidos diretamente no capital próprio e apresentados em outros rendimentos integrais no período em que ocorrem, não sendo reclassificados nos resultados subsequentemente.

Os custos financeiros líquidos e os rendimentos decorrentes dos ativos do plano são reconhecidos nos resultados.

Os custos financeiros são calculados aplicando a taxa de desconto ao passivo de benefício definido ou ativo. O Grupo reconhece os custos de serviços correntes, passados, os ganhos e perdas nos corte e ou liquidações, bem como os custos financeiros líquidos na rubrica de "Gastos com o Pessoal".

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos em resultados, exceto se as alterações no plano de pensões são condicionadas pela permanência dos empregados em serviço por um determinado período de tempo (o período que qualifica para o benefício). Neste caso, os custos de serviços passados são amortizados numa base de linha reta ao longo do período em causa.

Os ganhos e perdas gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos são reconhecidos nos resultados do exercício em que o corte ou a liquidação ocorre. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados ou o plano é

alterado para que os benefícios definidos sejam reduzidos, com efeito material, originando assim uma redução nas responsabilidades com o plano.

2.16.2 Cessação de emprego

Os benefícios de cessação de emprego são devidos para pagamento quando há cessação de emprego antes da data normal de reforma ou quando um empregado aceita sair voluntariamente em troca destes benefícios. O Grupo reconhece estes benefícios quando se pode demonstrar estar comprometido a uma cessação de emprego de funcionários atuais, de acordo com um plano formal detalhado para a cessação e não exista possibilidade realista de retirada ou estes benefícios sejam concedidos para encorajar a saída voluntária. Sempre que os benefícios de cessação de emprego se vençam a mais de 12 meses após a data do balanço, eles são descontados para o seu valor atual.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos no momento imediatamente anterior: (i) a que o compromisso na sua atribuição não possa ser retirado e (ii) uma provisão por reestruturação seja constituída de acordo com a IAS 37.

2.17. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

A quase totalidade das empresas do Grupo RAR, com sede em Portugal, está integrada no perímetro fiscal da SIEL, SGPS, S.A., empresa-mãe da RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.. Deste modo, estas empresas estão incluídas no grupo de sociedades dominado pela SIEL, SGPS, S.A. e são tributadas de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupo de Sociedades (RETGS). Por este facto, em 31 de dezembro de 2015 e 2014, na demonstração da posição financeira consolidado estão registados saldos a receber e a pagar à SIEL, SGPS, S.A., relativamente ao contributo das empresas para o apuramento do lucro do grupo fiscal.

As empresas incluídas no grupo fiscal tributado de acordo com o RETGS são as seguintes:

Acembex	Vitacress Portugal S.A.	S. Simão da Junqueira
Centrar	RAR – Serv. Assist. Clínica	SIUP – Soc. Imob. Urb. Parque
Colep Portugal	RAR Açúcar	Vitacress Agric. Intensiva
Comp-RAR	RAR Cogeração	Vitacress Portugal SGPS
Euralface Agricultura	RAR Holding	TibãesGolfe
Hortilha Agro Indústria	RAR Imobiliária	

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais das empresas incluídas na consolidação e com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos e deste modo, a situação fiscal dos anos de 2012 a 2015 poderá ainda a vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções. O Conselho de Administração da Empresa-mãe e das suas filiais entendem que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal das empresas, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos

para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos não são reconhecidos, quando as diferenças temporárias resultem de *Goodwill* ou do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não através de operações de concentração empresarial. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e, anualmente, avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Também não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos em associadas e interesses em empreendimentos conjuntos por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- O Grupo é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- É provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e, ou, para reduzir o montante dos impostos diferidos ativos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada por forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como o Grupo espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos, tendo por base decisões do ponto de vista fiscal substancialmente implementadas na data de demonstrações financeiras consolidadas.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou ganho do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.18. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

Adicionalmente, pela sua natureza, os impostos diferidos ativos, as provisões para riscos e encargos e parte dos subsídios ao investimento são classificados como ativos e passivos não correntes.

2.19. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações em outras divisas que não Euro, são registadas às taxas em vigor na data da transação. Em cada data da demonstração da posição financeira, os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Ativos e passivos não monetários registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira são transpostos para Euros utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como ganhos e gastos na demonstração consolidada de resultados do exercício, exceto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.20. Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo, quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.21. A mensuração ao justo valor

O Grupo mensura parte dos seus instrumentos financeiros derivados e parte dos seus ativos não correntes, como os terrenos e os edifícios e as propriedades de investimento, ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras.

A mensuração do justo valor presume que o ativo ou passivo é trocado numa transação ordenada entre participantes do mercado para vender o ativo ou transferir o passivo, na data de mensuração, sob as condições atuais de mercado.

A mensuração do justo valor é baseada no pressuposto de que a transação de vender o ativo ou transferir o passivo pode ocorrer:

- No mercado principal do ativo e do passivo, ou
- Na ausência de um mercado principal, presume-se que a transação aconteça no mercado mais vantajoso. Este é o que maximiza o valor que seria recebido na venda do ativo ou minimiza o valor que seria pago para transferir o passivo, depois de considerar os custos de transação e os custos de transporte.

Devido ao facto de diferentes entidades e os diferentes negócios dentro de uma única entidade poderem ter acesso a diferentes mercados, o mercado principal ou o mais vantajoso para o mesmo ativo ou passivo pode variar de uma entidade para outra, ou até mesmo entre negócios dentro de uma mesma entidade, mas pressupõe-se que estão acessíveis ao Grupo.

A mensuração pelo justo valor de um ativo não-financeiro tem em consideração a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o ativo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

A mensuração do justo valor utiliza premissas que participantes do mercado utilizariam na definição do preço do ativo ou passivo, assumindo que os participantes de mercado utilizariam o ativo de modo a maximizar o seu valor e utilização.

O Grupo utiliza as técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ao justo valor ou para os quais a sua divulgação é obrigatória são classificados segundo uma hierarquia de justo valor (a mensuração do justo valor é classificada integralmente no nível mais baixo (dados não observáveis) da hierarquia do justo valor correspondente ao *input* que é mais significativo para a mensuração como um todo), que classifica em três níveis os dados a utilizar na mensuração pelo justo valor, detalhados abaixo:

Nível 1 – Preços de mercado cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, a que a entidade pode aceder na data de mensuração;

Nível 2 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* que não sendo cotados, são direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo; e

Nível 3 – Técnicas de valorização que utilizam *inputs* não baseados em dados de mercado observáveis, ou seja, baseados em dados não-observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Os dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar pelo justo valor na medida em que não existam dados observáveis relevantes, permitindo assim contemplar situações em que existe pouca ou nenhuma atividade de mercado no que respeita ao ativo ou passivo à data da mensuração. No entanto, o objetivo da mensuração pelo justo valor permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída à data da mensuração na perspetiva de um participante no mercado que é detentor do ativo ou devedor do passivo. Assim, os dados não observáveis devem refletir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, incluindo pressupostos sobre o risco.

2.22. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira (eventos não ajustáveis), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.23. Julgamentos e estimativas

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 incluem:

a) Vidas úteis do ativo tangível e intangível

O Grupo utilizou diversos pressupostos na estimativa dos fluxos de caixa futuros provenientes dos ativos intangíveis adquiridos como parte de processos de aquisição de empresas, entre os quais a estimativa de receitas futuras, taxas de desconto e vida útil dos referidos ativos;

b) Análises de imparidade do *Goodwill* e de outros ativos tangíveis e intangíveis (nomeadamente das marcas e patentes, com vida útil indefinida)

O Grupo testa anualmente o *Goodwill* com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa foram determinados com base na metodologia do valor em uso. A utilização deste método requer a estimativa de fluxos de caixa futuros provenientes das operações de cada unidade geradora de caixa e a escolha de uma taxa de desconto apropriada;

c) Registo de ajustamentos aos valores do ativo e provisões

O Grupo é parte em processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências (nota 34). Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A política do Grupo relativamente à atribuição de *plafonds* à concessão de crédito, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais, é feita através de recurso a empresas especializadas em cobertura de risco de crédito;

- d) Estimativas para descontos/*rappel*/a conceder a clientes e para devoluções de vendas;
- e) Estimativa sobre a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas;

- f) Justo valor de instrumentos financeiros

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

3. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A atividade do Grupo encontra-se exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de mercado, o risco de crédito e o risco de liquidez. Estes riscos resultam da incerteza subjacente aos mercados financeiros, a qual se reflete na capacidade de projeção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes destas incertezas características dos mercados financeiros, recorrendo em determinadas situações a instrumentos derivados de cobertura.

3.1. Risco de mercado

a) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é essencialmente resultante de endividamento indexado a taxas variáveis.

O endividamento do Grupo encontra-se sobretudo indexado a taxas de juro variáveis, expondo o custo da dívida a um risco de volatilidade. O impacto dessa volatilidade nos resultados e no capital próprio do Grupo não é significativo em virtude da possível correlação entre o nível de taxas de juro de mercado e o crescimento económico, com este a ter efeitos positivos nos resultados operacionais do Grupo, por essa via parcialmente compensando os gastos financeiros acrescidos (*natural hedge*).

Por considerar que o risco de taxa de juro não é significativo, apenas pontualmente o Grupo utiliza instrumentos derivados para efeitos de cobertura deste risco.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo apresenta um endividamento líquido de aproximadamente 100 milhões de Euros e 93 milhões de Euros, respetivamente, divididos entre empréstimos correntes e não correntes (notas 22, 23, 24, 27 e 36) e caixa e equivalentes de caixa (nota 20) contratados junto de diversas instituições.

Análise de sensibilidade de taxa de juro

A análise de sensibilidade abaixo foi determinada com base na exposição do Grupo a variações na taxa de juro em instrumentos financeiros tendo por referência a estimativa de endividamento médio em 2015. Para os instrumentos financeiros indexados a taxas de juros variáveis, a análise

foi preparada considerando-se que as alterações nas taxas de juros de mercado apenas afetam o ganho ou gasto financeiro dos mesmos.

Se as taxas de juro tivessem sido 50 pontos base superiores e as restantes variáveis mantidas constantes, o resultado financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 viria diminuído em cerca de 569 milhares de Euros.

b) Risco de taxa de câmbio

Risco de transação

Na sua atividade operacional, o Grupo realiza transações diversas expressas em outras moedas que não Euro. Por política, é eleita uma moeda funcional por cada participada, correspondente à moeda do seu ambiente económico principal e aquela que melhor representa a composição dos seus *cash-flows*. Assim, este risco de taxa de câmbio resulta essencialmente de transações comerciais, decorrentes da compra e venda de produtos e serviços em moeda diferente da moeda funcional de cada negócio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio de transação do Grupo procura minimizar ou eliminar esse risco, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais. Sempre que possível, o Grupo procura realizar coberturas naturais dessas exposições cambiais, compensando os créditos concedidos e os créditos recebidos expressos na mesma divisa. Quando tal não é possível, recorre-se a outros instrumentos derivados de cobertura, fundamentalmente *forwards* de taxas de câmbio.

Nos casos em que os instrumentos derivados de cobertura, embora contratados com o objetivo específico de cobertura dos riscos cambiais, não se enquadram nos requisitos definidos no IAS 39 para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados.

O Grupo está essencialmente exposto ao risco de variação do câmbio da Libra inglesa, do Dólar americano, do Real brasileiro, do *Zloty* da Polónia e do Peso Mexicano. Os valores da demonstração da posição financeira de ativos e passivos financeiros diretamente associados à atividade operacional expressos em outras divisas que não o Euro, evidenciam a reduzida exposição do Grupo a este risco de câmbio.

c) Risco de preço

O preço das principais matérias-primas utilizadas pela Colep está correlacionado com a cotação de *commodities* como o aço, petróleo e alumínio.

A evolução do preço das matérias-primas, duma forma mais ou menos imediata, é repercutida no preço de venda aos clientes, pelo que não são usados regularmente instrumentos de *hedging* de preço. Apenas em situações específicas, na sequência de acordos com clientes para manutenção de preço de venda por períodos definidos, estes instrumentos são utilizados.

3.2. Risco de crédito

A exposição do Grupo ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da sua atividade operacional. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando uma perda para o Grupo.

O risco de crédito decorrente da atividade operacional está essencialmente relacionado com dívidas de vendas realizadas e serviços prestados a clientes (nota 16). A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro

do Grupo. Este risco é monitorizado numa base regular de negócio, sendo que o objetivo da gestão é (a) limitar o crédito concedido a clientes, considerando o prazo médio de recebimento de cada cliente, (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido, e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

O Grupo não apresenta risco de crédito significativo com algum cliente em particular, ou com algum grupo de clientes com características semelhantes, na medida em que as contas a receber estão repartidas por diversos clientes, diferentes negócios e diferentes áreas geográficas. O Grupo obtém garantias de crédito, sempre que a situação financeira do cliente assim o recomende. Para os clientes em que o risco de crédito o justifique, essas garantias consubstanciam-se em seguros de crédito e garantias bancárias.

Os ajustamentos para contas a receber são calculados considerando-se (a) o perfil de risco do cliente, (b) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio, e (c) a condição financeira do cliente. Os movimentos destes ajustamentos para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2015 e 2014 encontram-se divulgados na nota 33.

A 31 de dezembro de 2015 e 2014, o Grupo considera que não existe a necessidade de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na nota 33.

Os montantes relativos aos ativos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras, os quais se encontram líquidos de imparidades, representam a máxima exposição do Grupo ao risco de crédito.

3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão do risco de liquidez do Grupo tem por objetivo:

- Liquidez – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- Segurança – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- Eficiência financeira – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

O Grupo tem como política compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada. Olhando para a demonstração da posição financeira do Grupo sob o prisma da liquidez e da exigibilidade, verifica-se que em final de 2015 e 2014, os “capitais permanentes” encontram-se em linha com os ativos não correntes, denotando bem a preocupação do Grupo na prossecução de uma gestão financeira equilibrada. Assumindo um papel corporativo de coordenação financeira do Grupo, no âmbito da avaliação de desempenho financeiro das suas participadas, a casa-mãe define objetivos de otimização da sua estrutura de capitais de longo prazo, nomeadamente atendendo às características de risco operacional, capacidade de endividamento e referências setoriais de cada negócio.

Por política, gerindo a sua exposição ao risco liquidez, o Grupo assegura a contratação de instrumentos e facilidades de crédito de diversas naturezas e em montantes adequados à especificidade das necessidades de cada negócio e participadas, garantindo níveis confortáveis de

liquidez. Também por política, essas facilidades são contratadas sem envolver concessão de garantias.

A informação constante neste anexo inclui os montantes em dívida não descontados e os prazos de vencimento que foram determinados com base na data mais próxima em que o Grupo pode ser solicitado a liquidar aqueles passivos (*worst case scenario*), no pressuposto do cumprimento de todos os requisitos contratualmente definidos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não ocorreram erros fundamentais nem alterações das políticas contabilísticas.

Relativamente a novas normas e interpretações, ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações:

4.1 Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pelo Grupo a partir de 01 de janeiro de 2015:

IFRIC 21 – Taxas. Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo, devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013. O IASB introduziu três melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de Negócios. Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

IFRS 13 Mensuração ao Justo valor. Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9, independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

IAS 40 Propriedades de Investimento. Clarifica que é à luz da IFRS 3 que se deve determinar se uma dada transação é uma combinação de negócios ou compra de ativos e não a descrição existente na IAS 40 que permite distinguir a classificação de uma propriedade como sendo de investimento ou como sendo propriedade ocupada pelo dono.

Da aplicação destas normas e interpretações não foram registados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras do Grupo.

4.2 As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB e já endossadas pela União Europeia cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 01 de janeiro de 2015 e que o Grupo não adotou antecipadamente são as seguintes:

IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012. O IASB introduziu seis melhorias em cinco normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 2 Pagamentos com base em Ações. Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

IFRS 3 Combinações de Negócios. Introduce alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

IFRS 8 Segmentos Operacionais. Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

IAS 16 Ativos fixos tangíveis e IAS 38 Ativos intangíveis. No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas. Clarifica que uma entidade gestora – uma entidade que presta serviços de gestão – é uma parte relacionada sujeita aos requisitos de divulgação associados. Adicionalmente, uma entidade que utilize os serviços de uma entidade de gestão é obrigada a divulgar os gastos incorridos com tais serviços.

IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 - Agricultura alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41. Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41.

IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações

de Negócios e outras IFRS que não conflituem com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se na formação da operação conjunta a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

IAS 16 e IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos
As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas
O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, *joint-ventures* e associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativas a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

IAS 1: Clarificação sobre divulgações no relato financeiro

As alterações à IFRS incluem alterações aos conceitos de materialidade, informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras, estrutura das notas e divulgações.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014. O IASB introduziu cinco melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5. A aplicação deve ser prospetiva.

IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares. Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato. Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez. A aplicação deve ser retrospectiva.

IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. A aplicação deve ser retrospectiva.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras do Grupo.

4.3 As normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia

IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros).

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento - Aplicação da exceção de consolidação

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as Demonstrações financeiras do Grupo.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 não se verificaram alterações de políticas contabilísticas nem correções de erros fundamentais.

6. EMPRESAS FILIAIS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas filiais incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2015, são as seguintes:

Nome	Sede social	Percentagem do capital detido
Empresa mãe		
Colep Portugal, S.A.	Vale de Cambra – Portugal	Mãe
Filiais		
Colep Navarra, S.A.	San Adrián – Espanha	100,00
Colep Polska, Sp. Z.o.o.	Kleszczów – Polónia	100,00
Colep UK Limited	Gainsborough – Inglaterra	100,00
Colep Laupheim GmbH & Co. KG	Laupheim – Alemanha	100,00
Colep Laupheim Verwaltungs GmbH	Laupheim- Alemanha	100,00
SFP Service for Filling and Packaging GmbH	Regensburg– Alemanha	100,00
Colep Holding GmbH	Regensburg - Alemanha	100,00
Colep Bad Schmiedeberg GmbH	Bad Schmiedeberg - Alemanha	100,00
Colep Zülpich GmbH	Zülpich – Alemanha	100,00
Colep Regensburg GmbH	Regensburg - Alemanha	100,00
Colep do Brasil Participações Lda.	Itatiba - São Paulo - Brasil	100,00
Colep Provider Aerosol S.A.	Itatiba - São Paulo - Brasil	100,00
Provider Indústria e Comércio S.A.	Louveira - São Paulo - Brasil	100,00
Total Pack Indústria e Comércio S.A.	Louveira - São Paulo - Brasil	100,00
Colep S.A. de CV	Queretaro - México	100,00

Estas empresas filiais foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme indicado na nota 2.2.).

Além das participações financeiras a empresa formou no final de 2013 uma Aliança com a Soap and Chemicals Trading Company (SCITRA), empresa pertencente ao Grupo Albatha, para a criação de uma operação de enchimento de aerossóis, localizada em Sharjah, Emirados Árabes Unidos.

Apesar da Colep Portugal não ter uma participação financeira direta no capital da SCITRA, no âmbito do acordo celebrado, a empresa assegura o cumprimento dos standards “Colep” através da prestação de serviços às diferentes áreas da operação. O acordo estabelece um valor anual a ser pago pela operação como contrapartida dos serviços prestados e também define a forma de participação nos resultados / prejuízos da operação.

7. INVESTIMENTOS EM EMPRESAS PARTICIPADAS

Esta rubrica inclui essencialmente a seguinte participação:

Empresa	Sede	% controle 2015	% controle 2014	Capital próprio 2015	Resultado líquido 2015
Litarte – Lit. Artística, Lda.	V. N. Gaia	11,33	11,33	1.410.590	(37.645)

A participação financeira acima mencionada, está registada ao custo de aquisição, sendo estimativa do Conselho de Administração que o seu valor de realização seja superior ao valor da demonstração da posição financeira.

No exercício de 2015 não houve distribuição de dividendos.

8. EMPRESAS DO GRUPO EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

Não existem empresas do Grupo excluídas da consolidação.

9. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2015, com a aquisição em 16 de abril, da participação de 49% detida até então pela ZM Participação, S.A., a Colep passou a deter 100% das suas filiais do Brasil, Colep Provider Aerossol (CPA), Total Pack e Provider. Nessa medida, os resultados das operações no Brasil no primeiro trimestre do ano foram também atribuídos aos "Interesses que não controlam".

A regularização do saldo dos "Interesses que não controlam", à data da aquisição, teve um impacto positivo em Reservas de 1.731.120 Euros.

10. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2015										
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip.básico	Equip. de transporte	Equip. administ	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhame	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiant. por conta ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto:											
Saldo inicial	15.168.869	142.660.182	246.013.359	4.348.789	13.940.028	6.832.830	325.005	2.741.280	10.849.681	20.635	442.900.658
Efeito conversão cambial	(525.834)	(6.465.457)	(9.423.000)	(18.230)	(226.323)	(39.655)	-	94	2.651.596	43	(14.046.766)
Adições	-	1.350.741	4.766.128	976.956	367.044	27.582	-	48.325	6.298.500	91.396	13.926.672
Reavaliações	3.326.130	2.943.362	-	-	-	-	-	-	-	-	6.269.492
Alienações	-	(392.371)	(3.999.986)	(907.255)	(523.680)	(154.383)	-	(837)	(65.982)	(19.586)	(6.064.080)
Abates	-	-	(113.959)	-	-	(4.316)	-	-	(11.622)	-	(129.897)
Transferências	-	1.567.841	10.571.745	58.019	156.108	252.937	-	38.674	(12.879.103)	-	(233.779)
Saldo final	17.969.165	141.664.298	247.814.287	4.458.279	13.713.177	6.914.995	325.005	2.827.536	6.843.070	92.488	442.657.502
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:											
Saldo inicial	-	72.358.517	194.558.255	3.305.141	11.380.776	6.311.670	316.177	2.667.428	-	-	290.897.964
Efeito conversão cambial	-	(2.028.448)	(1.326.704)	(10.765)	(40.384)	(773)	(1)	(198)	-	-	(3.407.273)
Depreciação do exercício	-	5.734.914	9.785.097	448.345	630.319	130.937	2.354	54.575	-	-	16.786.541
Perdas imparidade do exercício (nota 33)	-	-	80.485	-	-	-	-	-	-	-	80.485
Alienações	-	(31.907)	(3.072.524)	(895.671)	(503.461)	(124.663)	-	(837)	-	-	(4.628.751)
Abates	-	-	(104.995)	-	-	(4.316)	-	-	-	-	(109.311)
Transferências	-	(22.974)	(114.418)	3.972	899.301	(901.224)	-	22	-	-	(135.321)
Saldo final	-	76.010.102	199.805.196	2.851.022	12.366.863	5.411.631	318.530	2.720.990	-	-	299.484.334
Valor líquido	17.969.165	65.654.196	48.009.091	1.607.257	1.346.314	1.503.364	6.475	106.546	6.843.070	92.488	143.137.966

2014

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip.básico	Equip. de transporte	Equip. administ	Ferram. e utensílios	Taras e vasilhame	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiant. por conta ativos fixos tangíveis	Total
Ativo bruto:											
Saldo inicial	15.165.685	142.189.821	239.247.327	4.269.926	13.431.434	6.747.605	320.569	2.772.393	7.639.923	48.316	431.832.999
Efeito conversão cambial	3.184	(477.614)	105.450	(17.336)	(1.898)	481	-	(1.065)	(128.856)	(565)	(518.219)
Adições	-	632.241	2.070.037	276.485	526.099	217.913	4.436	12.613	9.107.803	20.635	12.868.262
Alienações	-	(1.924)	(249.319)	(280.709)	(39.536)	(4.789)	-	-	-	(19.751)	(596.028)
Abates	-	(41.971)	(262.413)	-	(100.944)	(133.061)	-	(48.620)	(7.098)	(28.000)	(622.107)
Transferências	-	359.629	5.102.277	100.423	124.873	4.681	-	5.959	(5.762.091)	-	(64.249)
Saldo final	15.168.869	142.660.182	246.013.359	4.348.789	13.940.028	6.832.830	325.005	2.741.280	10.849.681	20.635	442.900.658
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas:											
Saldo inicial	-	67.603.672	185.026.019	3.200.226	10.915.436	6.266.669	312.307	2.680.941	-	-	276.005.270
Efeito conversão cambial	-	(145.021)	103.874	(10.657)	(3.566)	247	-	(1.113)	-	-	(56.236)
Depreciação do exercício	-	4.913.276	9.914.322	379.094	601.026	175.198	3.870	36.199	-	-	16.022.985
Perdas imparidade do exercício	-	-	(13.718)	-	-	-	-	-	-	-	(13.718)
Alienações	-	-	(234.541)	(259.550)	(35.038)	(3.426)	-	-	-	-	(532.555)
Abates	-	(13.410)	(189.532)	-	(99.105)	(127.018)	-	(48.599)	-	-	(477.664)
Transferências	-	-	(48.169)	(3.972)	2.023	-	-	-	-	-	(50.118)
Saldo final	-	72.358.517	194.558.255	3.305.141	11.380.776	6.311.670	316.177	2.667.428	-	-	290.897.964
Valor líquido	15.168.869	70.301.665	51.455.104	1.043.648	2.559.252	521.160	8.828	73.852	10.849.681	20.635	152.002.694

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o valor líquido contábilístico dos bens adquiridos com o recurso a locação financeira apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Equipamento básico	5.534.901	5.985.364
Equipamento de transporte	1.342.555	475.636
Ferramentas e utensílios	-	6.267
Ativos fixos tangíveis em curso	-	581.310
	<u>6.877.456</u>	<u>7.048.577</u>

Em 2015 procedeu-se à avaliação dos terrenos e edifício localizados nas diferentes geografias, reportada à data da demonstração da posição financeira. As avaliações foram todas realizadas pela mesma entidade especializada independente, a American Appraisal. O valor da avaliação corresponde ao Valor razoável (Justo Valor), conforme definido nas Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (IFRS 13), assumindo a premissa de uso continuado. Para além da variação das reservas de reavaliação e correspondentes impostos diferidos passivos, foi reconhecida uma perda de 917.561 Euros e respetivos impostos diferidos de 311.971 Euros.

11. GOODWILL

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Goodwill" tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.14</u>	<u>Variação 2015</u>		<u>31.12.15</u>
		<u>Efeito cambial</u>	<u>Aquisição</u>	
Colep Europa	38.582.511	-	-	38.582.511
Colep Brasil	5.271.170	(1.272.505)	-	3.996.666
Colep México	738.871	(34.669)	-	704.202
	<u>44.592.552</u>	<u>(1.307.174)</u>	<u>-</u>	<u>43.285.378</u>

O valor recuperável líquido dos investimentos é determinado com base no seu valor de uso. O *goodwill* é alocado aos três segmentos geográficos através dos quais a administração monitoriza o negócio: Europa, Brasil e México. Este cálculo usa projeções de *cash-flow* baseadas em orçamentos a 5 anos aprovadas pela Administração. Os *cash-flows* para os períodos que excedem os 5 anos são extrapolados usando uma taxa de crescimento fixa de 0,5%. Esta taxa de crescimento é inferior a taxa de crescimento de longo prazo para o negócio em que o Grupo opera nos segmentos referidos. Os *cash-flows* são descontados de acordo com as seguintes taxas *pre-tax* :

<u>Unidade de negócio</u>	<u>Taxa desconto</u>
Colep Brasil	17,80%
Colep Europa (média)	6,50%
Colep México	11,30%

Foi efetuado um teste de análise de sensibilidade, às variáveis taxa de desconto e vendas, para determinar o nível a partir do qual teríamos imparidade. Na geografia Brasil, mesmo usando uma taxa de desconto superior em 3 pontos percentuais ou vendas inferiores em cerca de 20%, não teríamos ainda assim imparidade. Na geografia Europa, mesmo aumentando a taxa de desconto em 10 pontos percentuais ou reduzindo vendas em 25% não teríamos imparidade.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2015					
	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial	Software	Ativo intangível em curso	Outros Ativos intangíveis	Total
Ativo Bruto:						
Saldo inicial	1.309.638	4.436.288	7.758.784	371.962	-	13.876.672
Efeito da conversão cambial	-	(125.475)	11.907	-	-	(113.568)
Adições	-	15.350	65.778	5.552	490.374	577.054
Alienações e abates	-	-	(22.798)	-	-	(22.798)
Transferências (nota 10)	-	-	150.980	(375.514)	322.891	98.357
Saldo final	1.309.638	4.326.163	7.964.651	2.000	813.265	14.415.717
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	1.296.385	1.556.474	7.435.279	-	-	10.288.138
Efeito da conversão cambial	-	(22.703)	28.045	-	-	5.342
Amortização do exercício	2.651	1.262.903	106.669	-	27.109	1.399.332
Alienações e abates	-	-	(22.798)	-	-	(22.798)
Saldo final	1.299.036	2.796.674	7.547.195	-	27.109	11.670.014
Valor líquido	10.602	1.529.489	417.456	2.000	786.156	2.745.703

	2014					
	Despesas de desenvolvimento	Propriedade industrial	Software	Ativo intangível em curso	Outros Ativos intangíveis	Total
Ativo Bruto:						
Saldo inicial	1.293.732	1.076.605	7.654.177	45.471	-	10.069.985
Efeito da conversão cambial	-	6.187	70.094	-	-	76.281
Adições	1.244	-	34.513	326.491	-	362.248
Transferências (nota 10)	14.662	3.353.496	-	-	-	3.368.158
Saldo final	1.309.638	4.436.288	7.758.784	371.962	-	13.876.672
Amortizações acumuladas:						
Saldo inicial	1.293.732	148.579	7.197.354	-	-	8.639.665
Efeito da conversão cambial	-	(3.690)	66.946	-	-	63.256
Amortização do exercício	2.653	1.299.500	170.979	-	-	1.473.132
Transferências (nota 10)	-	112.085	-	-	-	112.085
Saldo final	1.296.385	1.556.474	7.435.279	-	-	10.288.138
Valor líquido	13.253	2.879.814	323.505	371.962	-	3.588.534

13. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Ativos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Diferença na base tributável dos ativos	11.319	16.916	(151.048)	(214.992)
Provisões não aceites fiscalmente	1.890.931	1.007.438	(850.024)	(602.789)
Perdas cambiais não aceites	10.632	361.228	-	(29.685)
Ganhos cambiais não aceites	-	-	(13.796)	(80.608)
Amortizações e depreciações não aceites	888.325	577.134	(3.643.051)	(3.935.675)
Prejuízos fiscais reportáveis	24.243.992	16.816.722	-	-
Reavaliações livres do ativo fixo tangível	330.686	380.790	(5.585.787)	(2.712.031)
Reavaliações legais do ativo fixo tangível	16.316	21.508	-	(211)
Outras diferenças temporárias	1.316.479	712.626	(122.297)	-
	28.708.680	19.894.362	(10.366.003)	(7.575.991)

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi como segue:

	31.12.15	31.12.14
Saldo inicial	12.318.371	6.104.018
Efeito em resultados (nota 46):		
Diferença na base tributável dos ativos	(5.597)	53.995
Amortizações e depreciações não aceites	907.467	112.616
Ganhos cambiais não aceites	82.022	5.824
Perdas cambiais não aceites	(88.047)	-
Reforço de prejuízos fiscais reportáveis	4.293.698	4.841.708
Provisões não aceites fiscalmente	1.358.426	768.481
Reavaliações do ativo fixo tangível	212.715	194.800
Outras diferenças temporais	1.038.926	121.688
Sub-total	7.799.610	6.099.112
Efeito em capital:		
Reavaliações do ativo fixo tangível	(1.846.637)	-
Variação da taxa - reavaliações do ativo fixo tangível	-	221.241
Sub-total	(1.846.637)	221.241
Efeito de conversão cambial	(1.901.579)	(117.973)
Outros	1.972.913	11.973
Saldo final	18.342.677	12.318.371

Os seguintes prejuízos fiscais não têm data limite de utilização:

31.12.15		31.12.14	
Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos	Prejuízo fiscal	Ativos por impostos diferidos
79.308.722	23.660.480	60.282.665	17.247.777
79.308.722	23.660.480	60.282.665	17.247.777

14. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Devedores não correntes:		
Estado e outros entes públicos	12.932.532	-
Outros investimentos financeiros:		
Fundo de compensação	<u>11.759</u>	<u>3.927</u>
	<u>12.944.291</u>	<u>3.927</u>

Em 2015 a rubrica "Estado e outros entes públicos" refere-se a crédito de imposto das filiais do Brasil.

15. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	36.752.117	36.851.486
Mercadorias	676.063	777.667
Produtos acabados e intermédios	10.127.966	11.303.769
Produtos e trabalhos em curso	<u>7.982.898</u>	<u>8.936.082</u>
	55.539.044	57.869.004
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (nota 33)	<u>(2.187.265)</u>	<u>(2.316.797)</u>
	<u>53.351.779</u>	<u>55.552.207</u>

16. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Clientes correntes	18.355.568	18.993.571
Clientes, conta letras	-	-
Clientes de cobrança duvidosa	<u>988.631</u>	<u>947.700</u>
	19.344.199	19.941.271
Perdas de imparidade acumuladas em contas de clientes (nota 33)	<u>(984.288)</u>	<u>(991.953)</u>
	<u>18.359.911</u>	<u>18.949.318</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a antiguidade das dívidas de clientes é como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Saldo não vencido	14.476.885	11.417.009
Saldo vencido		
Entre 0 e 90 dias	1.893.041	5.227.690
Entre 90 e 180 dias	552.083	728.024
Há mais de 180 dias	<u>1.437.901</u>	<u>1.576.595</u>
	<u>18.359.911</u>	<u>18.949.318</u>

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica.

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	31.12.15	31.12.14
Imposto sobre o rendimento	381.529	345.375
Imposto sobre o valor acrescentado	2.005.503	4.272.969
Outros	<u>1.769.744</u>	<u>12.527.275</u>
	<u>4.156.777</u>	<u>17.145.619</u>

18. OUTRAS DIVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Outras dívidas de terceiros" tinha a seguinte composição:

	31.12.15	31.12.14
Outros devedores	12.260.221	11.453.666
Adiantamentos a fornecedores	356.274	428.897
Empresas do grupo (nota 37)	<u>368.312</u>	<u>15.449.939</u>
	12.984.807	27.332.502
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (nota 33)	<u>-</u>	<u>(2.012)</u>
	<u>12.984.807</u>	<u>27.330.490</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a antiguidade das dívidas é como segue:

	31.12.15	31.12.14
Saldo não vencido	12.586.321	21.597.015
Saldo vencido		
De 60 a 90 dias	142.420	5.724.732
De 90 a 120 dias	180.761	-
Há mais de 120 dias	<u>75.305</u>	<u>8.743</u>
	<u>12.984.807</u>	<u>27.330.490</u>

19. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.15	31.12.14
Créditos a efetuar pelos fornecedores	519.047	941.285
Valores a faturar	441.000	548.696
Outros acréscimos de proveitos	235.201	355.185
Juros	230.057	45.965
Seguros pagos antecipadamente	178.300	284.441
Rendas pagas antecipadamente	21.458	114.925
Trabalhos especializados	41.927	72.226
Outros custos diferidos	<u>263.884</u>	<u>214.911</u>
	<u>1.930.874</u>	<u>2.577.634</u>

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o detalhe de caixa e seus equivalentes era o seguinte:

	31.12.15	31.12.14
Numerário	26.029	25.407
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.879.629	1.350.058
Aplicações de tesouraria	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.905.659	1.375.465
Descobertos bancários (nota 22)	<u>(17.535.601)</u>	<u>(8.201.037)</u>
	<u>(15.629.943)</u>	<u>(6.825.572)</u>

21. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2015, a empresa era detida em 100% pela RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A..

A rubrica "Reservas de reavaliação" resulta das reavaliações do ativo fixo tangível efetuada nos termos da legislação aplicável em cada jurisdição e efetuadas no âmbito da política descrita em 2.5.a). De acordo com a legislação vigente e as práticas contabilísticas seguidas em Portugal, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas, em determinadas circunstâncias, ser utilizadas em aumentos de capital ou noutras situações previstas na legislação.

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, podendo ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

22. EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os empréstimos bancários obtidos tinham o seguinte detalhe:

Entidade financiadora	31.12.15		31.12.14	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Mútuos	-	2.755.480	11.390.090	14.935.734
Outras contas correntes	-	-	3.000.000	-
Descobertos bancários	<u>17.535.601</u>	-	<u>8.201.037</u>	-
	<u>17.535.601</u>	<u>2.755.480</u>	<u>22.591.127</u>	<u>14.935.734</u>

Os empréstimos vencem juros a taxa de mercado e os denominados em moeda externa foram convertidos para Euros, tomando por base a taxa de câmbio existente à data da demonstração da posição financeira.

A redução do valor dos Mútuos decorre da decisão do Grupo em antecipar o reembolso de dívida bancária no Brasil com o objetivo de reduzir os gastos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos bancários tinham o seguinte plano de reembolso e pagamento de juros previsto à taxa de juro atual:

	2016	2017	2018	2019	Total
Amortização	-	2.755.480	-	-	2.755.480
Juros	103.055	282	-	-	103.337
	<u>103.055</u>	<u>2.755.762</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.858.817</u>

23. EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Em 31 de dezembro de 2015 os empréstimos obrigacionistas podem ser detalhados como segue:

Emissão obrigacionista	Valor nominal da emissão	Amortização	Valor no passivo		Vencimento
			Corrente	Não corrente	
ISIN PTCOPAOE0001	45.000.000	-	-	45.000.000	10.10.2017
				<u>45.000.000</u>	

Os empréstimos obrigacionistas são não convertíveis e os juros das obrigações vencem-se semestral e postecipadamente.

As obrigações estão cotadas na EasyNext.

24. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Montantes a pagar por locações financeiras:				
2015	-	2.021.215	-	1.828.667
2016	1.229.262	1.038.430	1.152.283	968.672
2017	1.012.625	724.885	973.044	694.472
2018	680.639	393.088	664.841	383.757
2019	487.184	199.268	481.918	197.743
2020	322.745	100.800	321.435	100.800
Após 2020	175.544	-	174.815	-
	<u>3.907.999</u>	<u>4.477.686</u>	<u>3.768.336</u>	<u>4.174.111</u>
Juros futuros	<u>(139.663)</u>	<u>(303.575)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>3.768.336</u>	<u>4.174.111</u>	<u>3.768.336</u>	<u>4.174.111</u>
Componente de curto prazo			1.152.283	1.828.667
Credores por locações financeiras - líquidos da parcela de curto prazo			<u>2.616.053</u>	<u>3.092.461</u>

Os contratos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos.

Em 31 de dezembro de 2015, o justo valor das obrigações financeiras em contratos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Os contratos de locação financeira respeitam essencialmente a equipamento básico (nota 10).

No quadro acima entende-se que a diferença entre os pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras) e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira (somatório das rendas futuras excluindo o montante de juros) corresponde ao valor de juros a pagar.

25. OUTROS CREDITORES NÃO CORRENTES

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Empresas do Grupo (nota 37)	6.000.000	6.000.000
Outros credores	<u>992.262</u>	<u>2.211.528</u>
	<u>6.992.262</u>	<u>8.211.528</u>

26. RESPONSABILIDADE POR PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Responsabilidades por pensões	<u>1.520.613</u>	<u>1.594.645</u>
	<u>1.520.613</u>	<u>1.594.645</u>

O valor do passivo para pensões de reforma, foi calculado por atuários independentes, no âmbito da política descrita no ponto 2.16.1. O plano inclui apenas pessoas admitidas até 1 de janeiro de 1996, num total de 104 e para o cálculo foi usada uma taxa de desconto de 2,25%.

27. OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 o saldo da rubrica "Outros empréstimos" tinha o seguinte detalhe:

	<u>Valor nominal da emissão</u>	<u>31.12.15</u>		
		<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Juros e comissões</u>
Papel comercial	25.950.000	25.100.000	850.000	(69.968)
	<u>Valor nominal da emissão</u>	<u>31.12.14</u>		
		<u>Corrente</u>	<u>Não corrente</u>	<u>Juros e comissões</u>
Papel comercial	15.000.000	15.000.000	-	(230.992)

O valor nominal apresentado corresponde ao saldo em dívida. O valor contabilístico corresponde ao valor nominal da dívida deduzido dos gastos associados à estrutura de financiamento e dos juros.

De acordo com as condições dos contratos de programas de papel comercial, as emissões podem ser efetuadas até um ano, até ao limite do montante contratado, tendo as instituições financeiras assumido a garantia de colocação integral de cada emissão a efetuar no âmbito dos referidos contratos de programas.

Em 31 de dezembro de 2015, o programa de papel comercial tinham o seguinte plano de reembolso e pagamento de juros previsto:

	2016	2017	Total
Amortização	25.100.000	850.000	25.950.000
Juros	111.733	1.381	113.114
	<u>25.211.733</u>	<u>851.381</u>	<u>26.063.114</u>

A 31 de dezembro de 2015, o Grupo Colep tinha linhas de crédito disponíveis, excluindo leasings, no montante de 154 milhões de Euros, com uma utilização de 91 milhões de Euros.

A maturidade média das linhas de crédito de médio e longo prazo é de 1,7 anos.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A Colep Portugal utilizou durante o exercício de 2015, derivados da taxa de câmbio por forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros. Desta forma, contrataram-se diversos *forwards* de taxa de câmbio e opções de compra e venda de divisas, de forma a gerir o risco da taxa de câmbio a que está exposta.

Face à natureza e montantes destas operações e ao objetivo das mesmas, o impacto nas demonstrações financeiras não foi materialmente relevante.

29. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Fornecedores" tinham o seguinte detalhe:

	31.12.15	31.12.14
Fornecedores, conta corrente	58.668.060	62.057.535
Fornecedores, faturas em receção e conferência	2.420.647	2.388.077
Fornecedores, valores à consignação	30.643	(49.099)
	<u>61.119.350</u>	<u>64.396.513</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades do Grupo.

O perfil de maturidade destes passivos financeiros é o seguinte:

	31.12.15	31.12.14
Até 3 meses	49.450.751	57.305.935
Entre 3 e 4 meses	7.221.823	4.084.259
Há mais de 4 meses	4.446.776	3.006.320
	<u>61.119.350</u>	<u>64.396.513</u>

30. OUTROS CREDORES CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Outros credores correntes" tinha a seguinte composição:

	31.12.15	31.12.14
Empresas do Grupo (nota 37)	2.599.195	11.546.372
Fornecedores de investimentos	1.974.940	1.807.882
Adiantamentos de clientes	9.623.478	8.738.511
Outros credores	15.019.164	8.802.912
	<u>29.216.776</u>	<u>30.895.677</u>

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a antiguidade das dívidas é como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Sem vencimento	14.246.604	6.915.330
Com vencimento:		
Até 90 dias	14.883.656	23.961.671
Entre 90 e 120 dias	70.988	9.269
Há mais de 120 dias	<u>15.528</u>	<u>9.407</u>
	<u>29.216.776</u>	<u>30.895.677</u>

Em 2015 a rubrica de "Outros Credores" inclui 11 milhões de euros relativos a obrigações de pagamento perante fornecedores ou instituições financeiras a quem foram dadas ordens de pagamento a fornecedores ("confirming") na data acordada.

31. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 a rubrica "Estado e outros entes públicos" tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Imposto sobre o rendimento	543.922	617.270
Imposto sobre o valor acrescentado	568.699	1.077.138
Contribuições para a segurança social	1.233.997	1.463.587
Retenções de imposto sobre o rendimento	1.280.454	826.254
Outros	<u>713.255</u>	<u>1.336.702</u>
	<u>4.340.328</u>	<u>5.320.951</u>

32. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Custos a pagar:		
Seguros a pagar	127.253	57.171
Remunerações a liquidar	7.017.978	8.317.701
Impostos	45.356	45.356
Juros a pagar	2.252.053	1.015.494
Créditos a efetuar a clientes	821.864	868.466
Trabalhos especializados	1.076.438	898.860
Operações em descontinuação	-	1.639.342
Outros custos a pagar	<u>2.946.276</u>	<u>2.207.598</u>
	<u>14.436.474</u>	<u>15.049.988</u>
Proveitos diferidos:		
Subsídios ao investimento	102.370	137.748
Outros proveitos diferidos	<u>328.000</u>	<u>182.286</u>
	<u>430.370</u>	<u>320.034</u>
	<u>14.866.844</u>	<u>15.370.022</u>

33. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas de imparidade acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foi o seguinte:

Rubricas	Saldo inicial 31.12.14	Varição cambial	Reforço	Utilização	Redução	Saldo final 31.12.15
Provisões para outros riscos e encargos	1.082.534	(252.899)	73.506	25.533	(41.815)	886.858
Perdas de imparidade acumuladas em inventários (nota 15)	2.316.797	(91.874)	328.990	(179.038)	(187.608)	2.187.265
Perdas de imparidade acumuladas em ativos fixos tangíveis	20.878	(1.768)	94.499	(3.901)	(10.113)	99.595
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (nota 16)	991.953	(63.430)	215.524	(55.105)	(104.654)	984.288
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros (nota 18)	2.012	-	-	-	(2.012)	-
	4.414.174	(409.972)	712.520	(212.511)	(346.202)	4.158.006

34. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Garantias prestadas

	31.12.15	31.12.14
Alfândega do Porto	124.699	124.699
Alfândega de Aveiro	150.000	150.000
Repartição de finanças de Vale de Cambra	2.059.847	2.059.847
IAPMEI	63.884	-
	2.398.430	2.334.546

As garantias prestadas a favor da Repartição de finanças de Vale de Cambra têm por base liquidações adicionais de imposto, abaixo mencionadas, as quais foram impugnadas judicialmente.

Processos em contencioso

Em 2005, a Colep Portugal foi notificada de uma liquidação adicional em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no montante de 1.136.030 Euros relativa ao exercício de 2001.

Esta liquidação surge na sequência de inspeção tributária efetuada pela Administração Tributária e é composta por dois tipos de correções: (i) correções à matéria tributável decorrentes da não-aceitação fiscal de custos referentes ao pagamento de comissões a uma sociedade não residente, que implicaram acréscimos de 388.505 Euros à coleta e correspondente derrama 2001; e (ii) tributação autónoma das referidas comissões, a título de despesas confidenciais ou não documentadas, no montante de 584.611 Euros relativo ao exercício de 2001.

Adicionalmente, em abril de 2007, a SIEL, SGPS, S.A. (enquanto sociedade dominante do perímetro fiscal que a Colep Portugal integrava em 2003) foi notificada de uma liquidação adicional em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas no montante de 288.458 Euros (excluindo juros compensatórios) relativa a situação do exercício de 2003, similar ao descrito no parágrafo anterior.

O Conselho de Administração considera que a fundamentação apresentada pela administração tributária não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que apresentou impugnação judicial para a liquidação adicional recebida. Consequentemente, não foi constituída qualquer provisão para esta situação.

A impugnação judicial relativa ao processo de 2001 foi integralmente deferida em 1ª instância. Contudo a Fazenda Pública interpôs recurso, o qual se encontra pendente no Tribunal Central Administrativo do Norte, desde novembro de 2011.

No ano de 2011 a empresa foi objeto de inspeção tributária, referente aos exercícios de 2007 a 2010, da qual resultou correção da matéria coletável em sede de IRC de cerca de 3,8 milhões de Euros. Contudo, até à data apenas uma parte (1,67 milhões de Euros) foi objeto de liquidação adicional de imposto no montante de 472.244 Euros, tendo a empresa apresentado impugnação judicial.

Também para estas correções o Conselho de Administração considera que a fundamentação apresentada pela administração tributária não está de acordo com a legislação portuguesa, pelo que irá apresentar impugnações judiciais para as liquidações adicionais que venham a ser recebidas. Consequentemente, não foi constituída qualquer provisão para estas situações.

35. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Em 31 de dezembro de 2015, o Grupo não tinha assumido compromissos financeiros de valores significativos.

36. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Durante o exercício de 2015 foi reconhecido como gasto do exercício o montante de 411.937 Euros (551.979 Euros durante 2014) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional.

Adicionalmente, à data da demonstração da posição financeira o Grupo detinha contratos irrevogáveis de locação operacional, cujas rendas vencem como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Vencíveis em 2015	-	516.603
Vencíveis em 2016	397.700	474.876
Vencíveis em 2017	358.920	430.001
Vencíveis em 2018	237.630	9.716
Vencíveis em 2019	239.505	3.917
Vencíveis após 2019	267.868	-
	<u>1.501.623</u>	<u>1.435.113</u>

37. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações efetuados com entidades relacionadas durante os exercícios de 2015 e 2014 podem ser detalhados como segue:

Transações	<u>Vendas e prestações de serviços</u>		<u>Compras e serviços obtidos</u>	
	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A.	-	-	600.252	507.751
COMP–RAR - Central de Compras, S. A.	-	-	44.422	36.178
Imperial – Produtos Alimentares, S.A.	-	327.246	-	5.487
RAR Imobiliária, S.A.	-	-	78.957	73.200
RAR – Serviços de Assistência Clínica, Lda.	-	-	333.824	325.563
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	-	-	2.863.032	2.825.302
	<u>-</u>	<u>327.246</u>	<u>3.920.487</u>	<u>3.773.481</u>

Transações	Juros debitados		Juros suportados	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	1.827.041	4.098.068	347.649	903.454
	<u>1.827.041</u>	<u>4.098.068</u>	<u>347.649</u>	<u>903.454</u>

Saldos	Contas a receber		Contas a pagar	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
Centrar – Centro de Serviços de Gestão, S.A.	-	-	6.525	-
RAR – Refinarias de Açúcar Reunidas, S.A.	-	-	1.718	8.910
Imperial – Produtos Alimentares, S.A.	-	90.750	-	1.154
RAR – Serviços de Assistência Clínica, Lda.	-	-	22.479	19.723
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	10.169	39.044	83.871	343.517
	<u>10.169</u>	<u>129.794</u>	<u>114.593</u>	<u>373.304</u>

Saldos	Outras dívidas a receber		Outras dívidas a pagar	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	368.312	1.750.244	-	-
SIEL, S. A.	-	203.821	2.599.195	4.546.372
	<u>368.312</u>	<u>1.954.065</u>	<u>2.599.195</u>	<u>4.546.372</u>

Saldos	Empréstimos obtidos		Empréstimos concedidos	
	31.12.15	31.12.14	31.12.15	31.12.14
RAR – Sociedade de Controle (Holding), S.A.	6.000.000	13.000.000	-	13.495.874
	<u>6.000.000</u>	<u>13.000.000</u>	<u>-</u>	<u>13.495.874</u>

As remunerações pagas às administrações da empresa mãe e das empresas subsidiárias podem ser decompostas como segue:

	31.12.15	31.12.14
Remuneração fixa	190.296	192.331
Remuneração variável	47.339	78.360
	<u>237.635</u>	<u>270.691</u>

A 31 de dezembro de 2015 não havia benefícios pós emprego atribuídos às administrações da empresa mãe nem das subsidiárias.

38. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e as prestações de serviços nos exercícios de 2015 e 2014 foram como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Vendas:		
Mercado interno	34.919.821	35.282.880
Mercado externo	429.548.313	474.957.451
	<u>464.468.134</u>	<u>510.240.331</u>
Prestações de serviços:		
Mercado interno	-	-
Mercado externo	1.861.729	2.124.143
	<u>1.861.729</u>	<u>512.364.474</u>

39. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

A repartição dos outros rendimentos operacionais nos exercícios de 2015 e 2014 é a seguinte:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Rendimentos suplementares	591.340	722.868
Subsídios à exploração	28.462	6.961
Ganhos na alienação de ativos fixos tangíveis	458.749	75.152
Descontos de pronto pagamento obtidos	350.535	244.125
Diferenças de câmbio favoráveis	5.647.116	651.872
Outros	789.300	1.264.253
	<u>8.165.503</u>	<u>2.965.231</u>

40. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

A rubrica "Gastos das vendas" nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser detalhada como segue:

	<u>31.12.15</u>		<u>31.12.14</u>	
	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo e custos de distribuição	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo e custos de distribuição
Saldos iniciais	777.667	36.851.486	531.175	38.504.358
Compras	995.208	305.354.699	1.168.380	341.416.481
Saldos finais	676.063	36.158.317	777.667	36.851.486
Regularização de inventários	-	-	-	-
Perdas de imparidade	(1.690)	(138.146)	978	(54.581)
Gastos do exercício	<u>1.095.122</u>	<u>305.909.722</u>	<u>922.866</u>	<u>343.014.772</u>

41. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica inclui um valor de 172.281 Euros e 238.571 Euros, respetivamente de perdas de imparidade relativas a produtos acabados.

42. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Principais rubricas de "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios de 2015 e 2014:

	31.12.15	31.12.14
Subcontratos, eletricidade e combustíveis	14.556.065	15.955.553
Rendas e alugueres	4.724.745	5.113.663
Transportes de mercadorias	7.482.802	8.254.454
Deslocações e estadas	2.182.516	2.160.249
Conservação e reparação	7.248.690	6.772.637
Trabalhos especializados / Honorários	9.979.910	9.524.336
Outros	10.191.843	9.652.068
	<u>56.366.571</u>	<u>57.432.960</u>

43. GASTOS COM PESSOAL

A rubrica "Gastos com pessoal" nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser detalhada como segue:

	31.12.15	31.12.14
Remunerações e encargos sobre remunerações	61.238.810	64.918.393
Encargos com saúde	1.324.297	1.600.180
Formação	431.288	507.264
Indemnizações	603.276	1.356.814
Outros gastos com pessoal	3.908.305	4.676.476
	<u>67.505.977</u>	<u>73.059.127</u>
N.º médio de pessoas	<u>3.202</u>	<u>3.769</u>

44. OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica "Outros gastos operacionais" nos exercícios de 2015 e 2014 pode ser detalhada como segue:

	31.12.15	31.12.14
Impostos:		
Imposto sobre o valor acrescentado	106.157	34.194
Imposto municipal sobre imóveis	314.675	571.751
Imposto selo	52.804	23.126
Outros impostos	930.341	139.249
Perdas na alienação de ativos fixos tangíveis	819.147	125.538
Diferenças de câmbio desfavoráveis	6.708.178	1.240.611
Trabalhos para a própria empresa	(108.197)	(98.849)
Descontos de pronto pagamento concedidos	522.562	504.865
Serviços bancários	193.383	190.049
Outros	2.054.716	1.828.033
	<u>11.593.766</u>	<u>4.558.567</u>

45. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros têm a seguinte composição:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Gastos e perdas:		
Juros suportados:		
Relativos a descobertos e empréstimos bancários	5.656.251	6.011.998
Relativos a obrigações não convertíveis	1.389.779	324.659
Relativos a papel comercial	1.175.080	3.013.805
Relativos a contratos de locação financeira	101.745	87.944
Relativos a emprést. de empresas grupo (nota 37)	347.649	903.454
Relativos a operações financeiras	<u>5.555.141</u>	<u>4.220.688</u>
	14.225.644	14.562.547
Diferenças de câmbio desfavoráveis	480.967	13.007
Outros gastos com papel comercial	713.153	836.751
Outros gastos e perdas financeiras	<u>3.288.346</u>	<u>2.936.140</u>
	18.708.110	18.348.445
Resultados financeiros	<u>(15.077.236)</u>	<u>(14.056.380)</u>
	<u>3.630.875</u>	<u>4.292.065</u>
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos (nota 37)	1.901.984	4.284.315
Diferenças de câmbio favoráveis	1.698.484	1.123
Outros rendimentos e ganhos financeiros	<u>30.406</u>	<u>6.627</u>
	<u>3.630.875</u>	<u>4.292.065</u>

46. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 são detalhados como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Imposto corrente	5.483.602	6.167.008
Imposto diferido (nota 13)	<u>(7.799.610)</u>	<u>(6.099.112)</u>
	<u>(2.316.008)</u>	<u>67.896</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto com o imposto do exercício é como segue:

	<u>31.12.15</u>	<u>31.12.14</u>
Resultado antes de impostos	(1.895.420)	6.723.927
Taxa nominal de imposto	21%	23%
Imposto esperado	<u>(398.038)</u>	<u>1.546.503</u>
Diferença de taxa	(3.436.705)	(1.284.803)
Ajustamentos de consolidação	(1.314.371)	760.250
Diferenças permanentes	685.927	798.332
Diferenças de taxa nominal de imposto:		
Derrama	167.397	155.635
Derrama estadual	362.987	323.783
Impostos diferidos registados	(7.799.610)	(6.099.112)
Prejuízos fiscais	9.273.344	4.396.928
Tributação autónoma	178.059	237.579
Insuficiência/excesso de estimativa para imposto	(16.365)	(688.519)
Utilização de prejuízos fiscais com impostos diferidos registados	136.904	(3.753)
Outros	<u>(155.537)</u>	<u>(74.927)</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>(2.316.008)</u>	<u>67.896</u>

Diferenças permanentes:		
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-
Provisões não consideradas para o cálculo de imposto diferido	551.476	1.396.065
Amortizações e depreciações não aceites fiscalmente	928.278	1.015.540
Benefícios fiscais	(19.579)	(164.963)
Outros	1.806.145	1.224.368
	<u>3.266.320</u>	<u>3.471.011</u>
Taxa nominal de imposto	21%	23%
Diferenças permanentes	<u>685.927</u>	<u>798.332</u>

47. RESULTADOS OBTIDOS EM OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO, CUSTOS DE REESTRUTURAÇÃO E ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

I) ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Continua a ser procurado ativamente um comprador para as instalações fabris desativadas em *Scunthorpe* detida pela Colep UK, registadas pelo valor de 1.839 milhares de euros, e, por isso, foi classificado como detido para venda. A Administração mantém fortes expectativas que se vai concretizar a alienação durante o exercício de 2016.

48. DIVIDENDOS

De acordo com deliberação na Assembleia Geral de Acionistas da Colep Portugal, realizada em 29 de março de 2015, foram distribuídos dividendos associados ao resultado do exercício de 2014 no montante de 9.000.000 Euros.

49. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 5 de abril de 2016, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Vale de Cambra, 5 de abril de 2016

O Conselho de Administração:

José Henrique Pinto dos Santos

Richard Zakaib

Vítor Manuel Pereira Neves

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Colep Portugal, S.A., as quais compreendem o Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 325.553.335 Euros e um total de capital próprio de 101.304.853 Euros, incluindo um resultado líquido atribuído aos detentores de capital da empresa, enquanto mãe do grupo, de 1.886.251 Euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral das suas operações, as alterações consolidadas no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras das empresas englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio de continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão Consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de Colep Portugal, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão Consolidado é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

Porto, 7 de abril de 2016

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 508-D, do Código das Sociedades Comerciais, foram-nos apresentadas para exame as contas consolidadas do exercício de dois mil e quinze e o respetivo relatório consolidado de gestão da **Colep Portugal, S.A.**.

Procedemos à apreciação dos citados documentos, juntamente com a correspondente certificação legal das contas, elaborada pela sociedade de revisores oficiais de contas Ernst & Young Audit & Associados - SROC, SA., que aqui se dá por reproduzida e cujo teor é de nossa concordância.

Por unanimidade, foi deliberado emitir o presente relatório e propor que as contas consolidadas e o relatório consolidado de gestão do exercício de 2015 sejam aprovados pela assembleia geral a que alude o artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais.

Vale de Cambra, 8 de abril de 2016

O Conselho Fiscal

- PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA.
representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (Presidente)

- Filipa Carvalho de Azevedo

- João Pedro Martins da Silva Simões